

EDITAL DE SELEÇÃO DISCENTE PARA PARTICIPAÇÃO NO I TORNEIO DE JÚRI SIMULADO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS

A Coordenação de Graduação da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás **torna público** para conhecimento dos(as) interessados(as), que no período de **12/06/2023** a **16/06/2023**, estarão abertas as inscrições para a **seleção de alunos(as) regulares do Curso de Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás** para participação no I Torneio de Júri Simulado da Defensoria Pública do Estado de Goiás.

1. Das vagas

1.1. A presente seleção destina-se à oferta de 4 (quatro) vagas para participação no Torneio acima referido, sendo 2 (duas) vagas para membros titulares da equipe, e 2 (duas) vagas para membros suplentes da equipe.

1.2. Outras 4 (quatro) vagas estão destinadas, conforme decisão da organização do Torneio, ao Curso de Direito do Campus da Cidade de Goiás-GO, da Universidade Federal de Goiás.

2. Da Inscrição

2.1. A inscrição será feita no período de **12/06/2023** a **16/06/2023**.

2.2. As solicitações de inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo endereço de correio eletrônico da Secretaria de Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás: graduacao.fd@ufg.br.

2.2.1. Somente poderão se inscrever discentes regularmente matriculados no Curso de Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás.

2.2.2. O email de inscrição deverá ser identificado com o seguinte título “Pedido de Inscrição no I Torneio de Júri Simulado”.

2.2.3. Quando da realização da inscrição, o(a) candidato(a) assume, sob as penas da lei, conhecer as instruções específicas do Processo Seletivo e possuir os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas por este edital, sendo inteiramente responsável pelas informações prestadas.

2.2.4. O(A) candidato(a) que fornecer dados comprovadamente inverídicos pode ser eliminado(a) do processo seletivo, em qualquer etapa e mesmo tendo sido aprovado(a), independente de qualquer aviso ou diligência, assegurada a defesa.

- 2.2.5.** As inscrições serão gratuitas.
- 2.2.6.** A Coordenação de Graduação em Direito da Universidade Federal de Goiás não se responsabiliza por qualquer tipo de problema técnico que impeça o envio do email de inscrição e dos documentos exigidos para efetivar a solicitação de inscrição no prazo determinado.
- 2.3.** **Não serão aceitas inscrições por meio diverso do especificado no item 2.2.**
- 2.4.** Para realizar o procedimento de inscrição, o(a) candidato(a) deverá proceder da seguinte forma: enviar solicitação de inscrição conforme indicado no item 2.2, no período de 12/06/2023 até 16/02/2023, anexando em arquivo único no formato PDF o que se solicita nos itens 2.4.1 e subsequentes. Os arquivos devem ser agrupados em arquivo único no formato PDF e organizados na sequência indicada a seguir:
- 2.4.1.** Cópia do documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 2.4.2.** Cópia da Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro(a), do Passaporte ou RNE;
- 2.4.3.** Cópia digital do Histórico Escolar de Graduação;
- 2.4.4.** Comprovante de matrícula no Curso de Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás, no atual semestre letivo (2023-1).
- 2.5.** Compete ao(à) candidato(a), conferir se os arquivos foram devidamente anexados ao email.
- 2.6.** Caberá à Coordenação de Graduação homologar as inscrições que cumprirem integralmente o disposto neste Edital, publicando lista contendo a relação das inscrições deferidas, que será divulgada na data prevista no Cronograma, no site da FD (www.direito.ufg.br).
- 2.7.** Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às condições exigidas neste Edital.
- 2.8.** A relação final das inscrições homologadas será divulgada no site da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás na data prevista do Cronograma.

3. Do Processo de Seleção

- 3.1.** A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada pela Coordenação de Graduação da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás, e serão aprovados (as) os (as) 4 (quatro) candidatos (as) que tiverem maior taxa de integralização curricular. Em caso de empate, serão analisadas as maiores médias nas seguintes disciplinas do Curso de Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás: Laboratório de Prática Jurídica (Penal), Direito Processual Penal e Direito Penal. Persistindo o empate, será selecionado o (a) candidato (a) mais idoso (a).
- 3.2.** O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

Inscrição Pelo email: graduacao.fd@ufg.br	12/06/2023 a 16/06/2023 (até as 23:59 h)
Divulgação das lista preliminar de inscritos:	19/06/2023
Prazo para recurso	20/06/2023
Divulgação da lista definitiva de inscritos e do resultado preliminar final do processo seletivo:	21/06/2023
Prazo para recurso	22/06/2023
Divulgação do Resultado Final do processo seletivo:	23/06/2023

3.2.1 Somente serão admitidos os recursos encaminhados ao e-mail graduacao.fd@ufg.br, de forma fundamentada e dentro do prazo do edital, sem prorrogação.

4 Considerações finais

4.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital;

4.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Diretor da Faculdade de Direito da UFG.

Goiânia, 12 de junho de 2023.

Profa. Dra. Franciele Silva Cardoso

Coordenadora do Curso de Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás